

CASA MILITAR

Portaria CASMIL Nº 63, DE 21 DE agosto DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.058-P, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a IZABELY LIMA LOPES, matrícula 9506764-4, para responder pela Chefia da Divisão de Compras, Licitações e Contratos da Casa Militar, até durar o afastamento do titular que encontra-se de férias, em acumulação com as lotações que já possui no SEI, para exercício das funções e tomada de decisões, respeitando a hierarquia e decisões protocolares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 28 de julho de 2025.

Silvio Vilacorta Araujo da Silva - TC PM

Chefe da Casa Militar

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA CGE Nº 100, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria nº 92 de 19 de dezembro de 2024, que estabelece o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Rejane Virgínia Hostert, matrícula nº 9209506-6, na Divisão de Controle Interno, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 114 de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORATARIA CGE Nº 99, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria nº 92 de 19 de dezembro de 2024, que estabelece o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Brandão Malveira, matrícula nº 211532-2, Técnico em Gestão Pública, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Controle Interno, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 97 de 14 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portaria PCAC Nº 885, DE 21 DE agosto DE 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc.

Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro.

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,

RESOLVE: Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 30 (trinta) dias de um período de licença prêmio ao servidor ANTONIO CREISON DA SILVA CARVALHO, referente ao período aquisitivo de 02/06/2003 a 31/05/2008, a serem gozados a partir de 01/09/2025.

Registre-se, publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 886, DE 21 DE agosto DE 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc.

Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro.

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,
RESOLVE: Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 30 (trinta) dias de um período de licença prêmio ao servidor MARCIO ANDRE ALVES GUIMARAES, referente ao período aquisitivo de 22/04/2016 a 21/04/2021, a serem gozados a partir de 17/09/2025.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 887, DE 21 DE agosto DE 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc.

Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro.

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,
RESOLVE: Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 30 (trinta) dias de um período de licença prêmio ao servidor HEBER VINICIUS CARNEIRO DOS REIS, referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2023, a serem gozados a partir de 08/09/2025.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE POLÍCIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 888, DE 21 DE agosto DE 2025

JOSÉ HENRIQUE MACIEL FERREIRA, Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições legais e etc.

Considerando que, de acordo com o Artigo 8º, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre, compete ao Delegado- Geral da Polícia Civil as atribuições de dirigir, planejar, coordenar, supervisionar, sistematizar e padronizar as ações, princípios e políticas institucionais da Polícia civil; lotar e remover policiais civis; e gerir as atividades referentes à administração, pessoal, material, serviços complementares e de apoio administrativo, dentre outras;

Considerando que a lotação e remoção de servidores é ato pelo qual a administração pública estabelece a sede de atuação funcional de seus agentes,

observando, necessariamente, os critérios de oportunidade e conveniência para o atendimento do interesse público;

Considerando a nomeação deste signatário para o exercício do cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil, através do Decreto nº 44-P, de 02 de janeiro de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023;

Considerando a necessidade de adoção das providências e ajustes administrativos necessários, sob os diversos aspectos da gestão;

Considerando que a legislação assegura ao administrador público o exercício do poder discricionário, justamente para, dentro da margem de liberdade conferida pelo legislador, tomar as decisões mais adequadas, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade;

Considerando que, sendo inerente à gestão a possibilidade de o administrador alocar, nas funções e setores mais estratégicos ou que demandam maior responsabilidade de quem vai exercê-los ou ocupá-los, pessoas que atendam a alguns requisitos que o encargo exige;

Considerando que, dentro dessa perspectiva, este signatário houve por bem realizar as mudanças necessárias no que concerne à lotação e remoção de servidores nas unidades policiais, com base na conveniência, oportunidade e necessidade;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº795, de 27 de novembro de 2019, que lotou o Oficial Investigador de Polícia Civil Francisco Leidinilson Ferreira de Moura , no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública- CIOSP;

II – Lotar o referido servidor para exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil da 2ª Regional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria PGE Nº 561, DE 12 DE agosto DE 2025

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art.